



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 11 de Dezembro de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 3921/2017, de autoria do insigne Deputado **Ed Thomas**, que indica nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar ao órgão competente a liberação de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Prefeitura de Mirante do Paranapanema implantar o Programa de Desenvolvimento Rural – Cadeia do Leite Verticalizado a Recuperação do Ativo Disponível (PMDR).

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria - SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

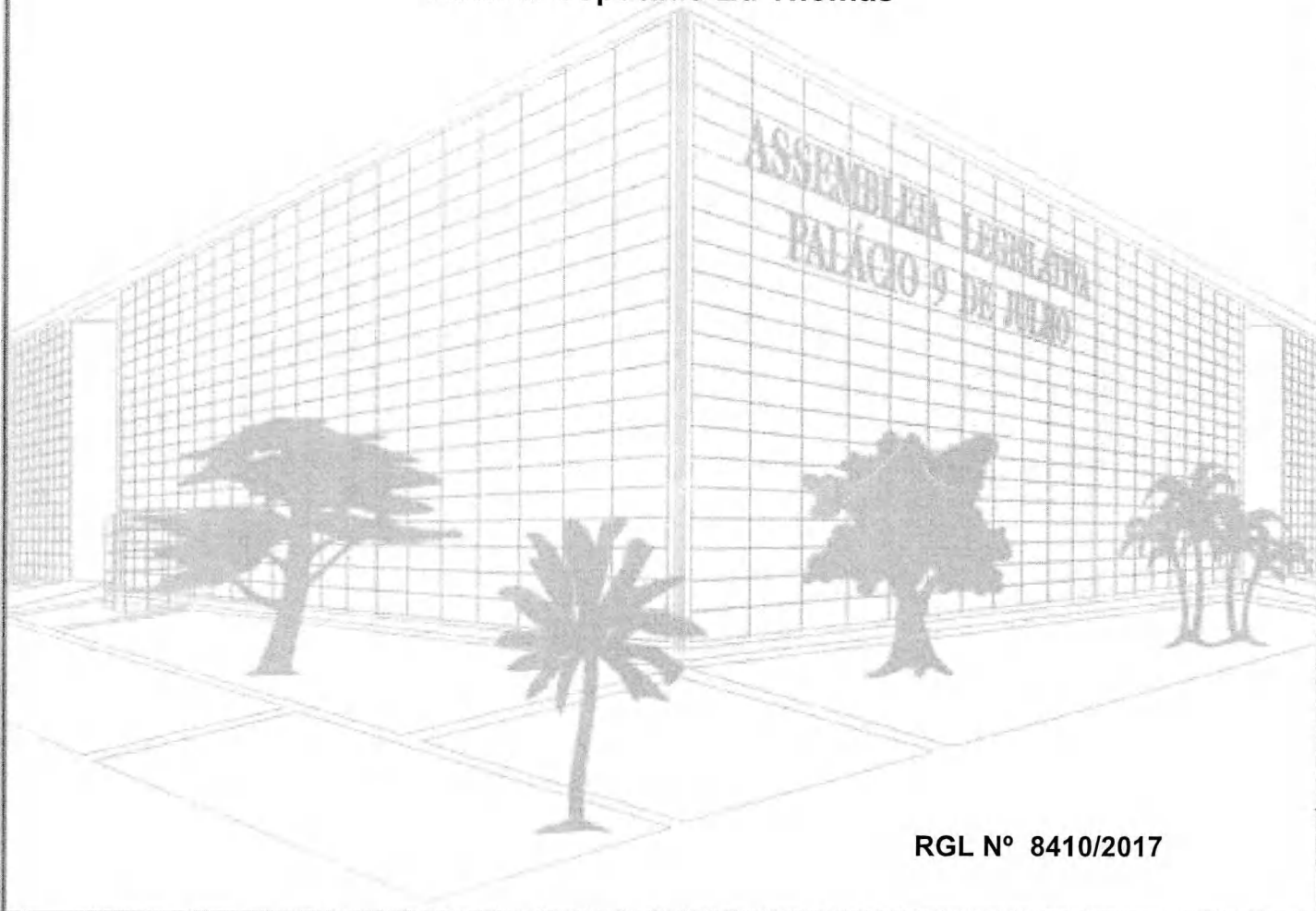


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3921, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Prefeitura de Mirante do Paranapanema implantar o Programa de Desenvolvimento Rural – Cadeia do Leite Verticalizado a Recuperação do Ativo Disponível (PMDR).

Autoria: **Deputado Ed Thomas**



RGL Nº 8410/2017



INDICAÇÃO Nº 3921, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar ao órgão competente a liberação de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Prefeitura de Mirante do Paranapanema implantar o Programa de Desenvolvimento Rural – Cadeia do Leite Verticalizado a Recuperação do Ativo Disponível (PMDR).

JUSTIFICATIVA

O PMDR tem sua propositura inclinada à agricultura familiar assentada e tradicional. No intuito do resgate da melhoria e fixação do homem no campo, com isso assegurar renda e continuidade da produção com qualidade quantificada a subsistência, tendo e sendo consistente no quesito social e de renda real.

O município detém conforme o Censo do IBGE, e esta entre os maiores produtores de leite do Estado, detém o maior número de animais, com isso esta entre os cinco maiores estoques bovino representam e atendem uma cadeia produtiva de produção de leite considerável.

Tem um diferencial da maioria dos outros municípios e relevância condicional, podendo citar que quase metade em torno de 45% da população total se encontra na área rural. Em consequência desse ambiente temos algumas peculiaridades como ter 2.700 km de estradas rurais, isso demonstra a amplitude e necessidade de uma estrutura para manter estradas, conciliando a necessidade de escoar a produção.

Mirante do Paranapanema é o município com o maior número de assentamentos rurais, 36 assentamentos, ou seja, o que detém o maior número de assentados da reforma agrária do país. Esse ponto evidencia a urgência de políticas públicas que vão ao encontro da agricultura familiar, objetivando a fixação do homem no campo, manutenção social e renda.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 29/11/2017.

a) Ed Thomas